DECRETO Nº 2.448 DE 02/06/2020 – LEI 2.273/2020

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 66.384,27 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R$ 66.684,27 (sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), na seguinte conformidade:

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0016.2073.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – CORONAVIRUS (COVID-19)
353 - 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 66.384,27
F.R.: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior, serão cobertos com recursos resultantes de excesso de arrecadação, assim discriminado:

F.R.: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS.....66.384,27

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga – SP, 02 de junho de 2020.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 30.